

A DISCIPLINA DE LIBRAS NA FORMAÇÃO INICIAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DOS ALUNOS DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS DA UFRN CAMPUS DE CURRAIS NOVOS

Jária Maria Ribeiro de Medeiros; Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva (Orientadora)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – jaria-maria@hotmail.com

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – katienesy@gmail.com

Resumo: A promulgação da Lei Federal 10.436/2002 regulamentada posteriormente pelo Decreto Federal 5.626/2005 é de fundamental importância, pois reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de expressão e comunicação da pessoa surda, haja vista que essa é imprescindível para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social desse sujeito. No entanto, a Libras não deve substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa, como também está previsto em Lei. Diante disso, percebemos a importância da figura do professor de Português nesse processo de aquisição da segunda língua por parte do aluno surdo, posto que para ensiná-la, o professor necessita conhecer a Língua de Sinais, tendo em vista que o docente é o responsável pelo conteúdo ministrado em sala de aula, e não o intérprete. Por isso, objetivamos investigar as concepções que os graduandos, do curso de Letras Português da UFRN no município de Currais Novos, possuem a respeito da disciplina de Libras (componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores) e sua possível contribuição na formação inicial desses graduandos. Para tanto, a investigação adotada foi o estudo de caso de abordagem qualitativa. Os colaboradores da pesquisa foram alunos do curso de Letras Português. O questionário – construído com perguntas abertas e fechadas - foi o instrumental de pesquisa selecionado para a construção dos dados. O presente trabalho justifica-se, pois através da investigação, pretendemos compreender como se dá o processo de formação inicial dos futuros professores de Língua Portuguesa da Educação Básica no que se refere ao suporte fornecido pela disciplina de Libras que favoreça o ensino a estudantes surdos inseridos na classe regular.

Palavra – Chave: Legislação, formação inicial, educação de surdo.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O século XXI é considerado um período de avanços significativos no que se refere à implementação de leis que asseguram o direito à educação de surdos em sua língua materna, isto é, a Língua Brasileira de Sinais. Em 2002 foi decretada a Lei Federal Nº 10.436, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal 5.626/2005, finalmente reconhecendo a Libras como meio legal de expressão e comunicação dos surdos. Segundo Neves e Quadros (2015, p. 139), “Se lançarmos um olhar para a história dos surdos, percebemos que quase sempre essa história foi contada e escrita por ouvintes. As metodologias de ensino que perduraram por muito tempo priorizavam o incentivo ao oralismo.” Mas, foram os próprios surdos que reivindicaram o direito de se comunicarem em sua língua, isto é, a Língua de Sinais.



De acordo com Maria Cecília de Moura (2013, p. 14), “[...] a língua de sinais (Libras, no Brasil) é a forma por excelência pela qual a criança surda pode adquirir linguagem de forma natural e que lhe permite um desenvolvimento integral e sem limites”. Mas, para que isso efetivamente aconteça, o mais viável, de conformidade com a autora, é que o indivíduo surdo tenha contato com a Libras o mais precocemente possível, assim como os sujeitos ouvintes são expostos naturalmente à língua oral.

No entanto, Moura (2013, p. 18) afirma que, “O que se sabe é que, a não ser que as crianças surdas sejam filhas de pais surdos, o papel de propiciar a aquisição da linguagem será da escola. [...] A criança cresce e necessita da linguagem para poder se colocar no mundo, entender e se fazer entendida”. Assim, nessas circunstâncias, a escola torna-se o ambiente mais propício para realização dessas atribuições. De forma alguma isso retira dos pais a responsabilidade pelo desenvolvimento de seus filhos, mas, infelizmente, se a criança surda não tem relação constante com a Libras (sua primeira língua) em casa ou em outro local que a levem, a escola precisa suprir essa necessidade.

Entendemos que a escola é uma instituição social responsável pela formação educacional dos cidadãos, portanto, ela possui a incumbência de oferecer uma educação de qualidade para todos, considerando as especificidades que cada aluno possa apresentar no ambiente da sala de aula, incluído aqueles que apresentam alguma necessidade especial, como por exemplo, os surdos. De modo geral, “O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.” (BRASIL, 2008, p.01).

Diante disso, o presente trabalho tem a finalidade de investigar as concepções que os graduandos do curso de Letras Português possuem a respeito da disciplina de Libras oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, campus de Currais Novos. Além disso, objetiva-se identificar as expectativas dos alunos antes de cursarem a disciplina, descrever as principais dificuldades encontradas no processo de aprendizagem e apontar as possíveis contribuições que a disciplina de Libras pôde oferecer no processo de formação inicial desses alunos.

A língua brasileira de sinais constitui-se a primeira língua dos surdos, por isso a importância dessa para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social desse sujeito e sua efetiva inclusão no ambiente escolar e na sociedade. Em virtude disso, o estudo apresenta relevância, pois através da investigação pretendemos compreender como se dá o processo de formação inicial dos futuros professores de Língua Portuguesa que atuarão na Educação Básica e, portanto, precisarão



possuir os suportes necessários que fundamentem suas práticas metodológicas para que o processo de ensino-aprendizagem de um aluno surdo, inserido na rede regular, não seja comprometido.

2. CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A pesquisa caracteriza-se por um estudo de caso, tendo em vista que não pretendemos intervir no objeto de nossa investigação, mas revela-lo da forma como ele verdadeiramente se apresenta. Segue abordagem de natureza qualitativa, posto que os dados recolhidos sejam em forma de palavras e não em números, haja vista que há fenômenos na realidade que não são passíveis a análise numérica, mas podem ser descritos e interpretados. O questionário foi o instrumental de pesquisa selecionado para a geração dos dados. Esse foi construído com perguntas abertas e fechadas, totalizando 10 (dez) questionamentos. Para a aplicação de tal ferramenta, construímos um formulário eletrônico e enviamos aos alunos por meio de uma rede social. Os colaboradores no desenvolvimento da pesquisa foram 10 (dez) graduandos do curso de Letras – Português. Esses discentes cursaram a disciplina de Libras no sexto período, ou seja, no semestre de 2015.2. Em virtude das questões éticas que estabelecem o sigilo dos participantes, eles serão identificados no decorrer do trabalho como A1, A2 e assim sucessivamente.

3. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DOS GRADUANDOS DE LETRAS PORTUGUÊS ACERCA DA DISCIPLINA DE LIBRAS OFERECIDA PELA UFRN

Há uma série de leis no Brasil e no mundo que asseguram o direito à educação da pessoa que apresenta alguma necessidade especial na rede regular de ensino. A Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994), por exemplo, afirma que o encaminhamento de alunos às classes especiais e as escolas especiais devem se constituir exceções. Mas, antes disso, a própria Constituição Federal de 1988 assegurava em seu artigo 208, inciso III que a educação seria efetivada mediante a garantia de “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (BRASIL, 2015, p.63).

Diante do exposto, é notória a responsabilidade do professor nesse processo de inclusão do aluno com alguma necessidade especial, mas em virtude do objetivo do nosso trabalho, ressaltaremos apenas a inclusão do aluno surdo na rede regular de ensino e as novas atribuições que são exigidas do professor de Português nesse contexto. Pensando nisso, o Decreto 5.626/2005 estabelece que a disciplina de Libras deva está inserida no currículo dos cursos de formação de professores, posto que a figura de tal profissional seja fundamental à realização de uma educação de



qualidade para o aluno surdo, e mais especificamente o professor de Português, tendo em vista que ele será o responsável em ensinar a modalidade escrita da Língua Portuguesa.

O processo de ensino-aprendizagem está fundamentado em uma relação triádica, ou seja, o professor, o conteúdo do ensino e o aluno. (CORDEIRO, 2013). Nesse sentido, não diminuindo as demais colunas dessa tríade, o papel do professor é de suma importância, uma vez que o mesmo exerce a função de mediador nesse processo de ensino/aprendizagem. Essa responsabilidade se estende a todos os seus alunos, independente das especificidades de cada um, haja vista que o ambiente escolar está cada vez mais diverso, e, por conseguinte, o professor precisa estar, minimamente, preparado para trabalhar em meio à heterogeneidade. Nesse contexto, o processo de formação do professor da educação básica também precisa fornecer alguns suportes que possam facilitar essa relação tríade.

Diante disso, o presente trabalho buscou investigar o possível suporte oferecido pela disciplina de Libras no processo de formação inicial dos alunos do curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/campus de Currais Novos. Para tanto, escolheu-se uma turma que já havia cursado a disciplina no sexto período do curso, ou seja, no semestre de 2015.2. Dos 24 (vinte e quatro) alunos do curso de Letras Português matriculados nesse período, apenas 10 (dez) se disponibilizaram a responder o questionário, instrumental de pesquisa selecionado para a construção dos dados.

Dos alunos que responderam ao questionário, 60% afirmaram conhecer, conversar ou já terem ensinado a pessoas surdas, inclusive um desses alunos (A2) já atuou em uma turma de ensino médio que tinha uma aluna surda, enquanto outro (A3) relata ter uma relação mais íntima com a Libras, pois sua mãe atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE), e eles praticam bastante a língua, além de visitar a escola onde ela atua, possibilitando – nessas circunstâncias – um contato direto com os alunos surdos. Alguns (30%) revelaram que o único contato que tiveram com um surdo foi o próprio professor da disciplina de Libras da UFRN, e ressaltaram ter sido uma experiência prazerosa, e 10% afirmaram não ter qualquer contato com uma pessoa surda, essa resposta à questão apresenta-se como contraditória, tendo em vista que a disciplina de Libras foi ministrada por um professor surdo, como alguns alunos da turma haviam mencionados anteriormente.

No que diz respeito a um professor surdo ministrar a disciplina de Libras, o Decreto 5.626/2005 especifica a preferência por esses profissionais. Uma possível explicação para isso, seria o fato deles fazerem parte da comunidade surda, logo esses não apenas dominam os conhecimentos





linguísticos, mas possuem experiências culturais por serem usuários naturais da língua. A ministração da disciplina de Libras por professores surdos também pode ser vista como uma forma de compensá-los, se é que isso seja possível, pelos anos que foram excluídos da sociedade e privados dos seus direitos mais básicos. Segundo Almeida e Vitaliano (2012, p. 7):

[...] o contato dos alunos com esse profissional, o conhecimento de suas experiências como surdo, bem como das dificuldades que esse profissional enfrenta, seja pela falta de acessibilidade ou pelo preconceito, possibilita uma sensibilização maior por parte dos alunos e isso refletirá certamente em sua prática profissional com alunos ou colegas surdos.

Consideramos de suma importância o que as autoras colocam, pois esse contato com o professor surdo desmistifica alguns estigmas que, muitas vezes, estão enraizados nos discentes, como por exemplo, o surdo ser visto como alguém que possui uma necessidade especial por ele não poder ouvir, quando na verdade essa necessidade especial está no fato dele falar outra língua (GARCIA, 1999 apud OLIVEIRA et al. 2015, p. 70).

Além disso, o relacionamento que se estabelece entre o docente e os alunos possibilita que esses percebam de perto as dificuldades que uma pessoa surda enfrenta pela falta de acessibilidade no ambiente de trabalho e fora dele também. Dessa forma, esses graduandos não apenas se sensibilizarão em relação a seus futuros alunos e colegas surdos no contexto profissional, mas isso tem uma implicação imediata, considerando que essa relação poderá propiciar o exercício da alteridade que, segundo Rosita Edler Carvalho (2016, p. 42), o exercício da alteridade é a prática de colocar-se no lugar do outro. Esse outro é igual a mim, mas ao mesmo tempo, ele também é diferente de mim. Quando se considera esse fato, então há compreensão, aceitação e valorização da igualdade na diferença e da diferença na igualdade.

Quando os alunos foram questionados a respeito do que eles entendiam por Libras, todos alegaram se tratar de uma Língua como qualquer outra. A7, por exemplo, diz que:

- “A Língua Brasileira de Sinais nada mais é do que uma LÍNGUA que possui uma estrutura gramatical, isto é, possui os níveis – semântico, morfológico, fonológico e sintático.”

A resposta de A7 sobre a disciplina de Libras exprime que embora a Língua Brasileira de Sinais não se constituía uma língua oral - auditiva, mas visual - espacial, isso não significa que a Libras não tenha sua própria gramática. Nesse sentido, é de suma importância que o professor tenha





conhecimento da estrutura lexical, sintática, e semântica da Língua, pois de acordo com Almeida e Vitaliano (2012, p. 4) esse conhecimento “seria fundamental ao professor, no sentido de buscar formas de explicar um conteúdo de modo mais claro e sucinto, facilitando o trabalho do professor-intérprete, bem como possibilitar uma melhor interação entre professor e aluno.” Além disso, os alunos surdos possuem o direito à educação bilíngue, mas para que isso efetivamente aconteça, torna-se indispensável o domínio da Língua Brasileira de Sinais por parte do professor.

Faz-se necessário ressaltar que o Decreto 5.626/2005 garante a presença de um intérprete nos níveis de ensino Fundamental II e Médio, mas, cabe ao professor saber comunicar-se com seus alunos surdos, afinal é este profissional responsável pelo conteúdo ministrado em sala e não o intérprete. A função do intérprete é traduzir de forma clara o conteúdo explicado pelo professor, por isso a importância do planejamento ser realizado de forma conjunta e colaborativa.

Oliveira (2015, p. 78) ressalta um estudo desenvolvido por Pedreira (2008), que trazem informações relevantes que precisam ser consideradas nesse trabalho a respeito da atuação do intérprete. Pois, esses estudos indicam que apenas a presença do intérprete na sala de aula não tem sido suficiente para assegurar a aprendizagem da Língua de Sinais e, muito menos, ao aprendizado da Língua Portuguesa, como segunda língua na modalidade escrita, por parte dos estudantes surdos. A autora acrescenta que reconhece a importância da Educação Inclusiva, porém ela afirma que a aprendizagem da leitura e da escrita não tem se dado de forma significativa a essa comunidade, pois “Especificamente sobre a população surda, as dificuldades que ela apresenta no processo de aquisição de desenvolvimento da linguagem escrita são produtos de vários fatores, dentro os quais podemos destacar a formação docente baseada na formação oral.”

Ainda a respeito do que eles entendiam por Libras, segundo A9, a Libras não significa apenas a Língua Brasileira de Sinais, mas, no seu sentido mais profundo, ela permite “criar laços” com pessoas surdas, pois através desta, torna-se possível a comunicação. Analisando a fala de A9 observamos que ao mencionar “criar laços” sugere o entendimento de que o graduando faz referência, não apenas, a função comunicativa da língua, mas as questões de intercâmbio cultural. A10 alega que a Libras possui suas particularidades e dificuldades de aprendizagem como qualquer outra língua. Almeida e Vitaliano (2012, p. 11) corroboram com essa fala, porém elas vão um pouco mais além, pois de acordo com as autoras, “Em relação à aprendizagem da Língua de Sinais, além das questões estruturais ou gramaticais comuns a aprendizagem de outras línguas, são necessárias habilidades motoras e expressivas, o que dificulta ainda mais a aprendizagem dessa língua.” Inclusive, faz-se necessário salientar que a Libras também apresenta suas variações regionais, esse

fato só ressalta mais uma vez o que já se vem defendendo, ou seja, que a Língua Brasileira de Sinais é uma Língua como qualquer outra.

Dos alunos que se dispuseram a responder a pesquisa, 60% deles afirmaram não conhecer as leis brasileiras que fundamentam a Libras como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores, e os 40% dos alunos que possuem conhecimentos a respeito, acreditam que o rigor curricular da disciplina de Libras seja a única proposta em vigor na academia e que as demais leis reflexionam-se, tendo em vista que a Libras ainda possa ser vista como um componente curricular de menor importância se posta ao lado de disciplinas entendidas como mais relevantes aos propósitos imediatistas do sistema educacional e do próprio processo de formação inicial do professor. Diante disso, os dados sobre os conhecimentos da legislação apresentam-se como preocupantes, muito ainda precisa ser feito, pois as Políticas Públicas existem, mas resta saber se estão sendo efetivamente postas em prática, e se sim, de que forma estão sendo implementadas.

Os alunos do curso de Letras – Português consideram a disciplina de Libras importante em sua formação enquanto futuros professores, pois acreditam que a escola é um espaço democrático e que o professor precisa estar apto à diversidade do contexto de sala de aula. Além disso, o professor irá se deparar com certas realidades bem diferentes daquelas que, muitas vezes, ele está habituado, por isso ele precisa estar subsidiado por todo o conhecimento que seja necessário à sua prática docente. Nesse sentido, segundo A7, os princípios de “Igualdade de oportunidade” e “educação para todos” serão efetivamente cumpridos, garantindo assim a inclusão escolar. Faz-se necessário salientarmos que essa educação inclusiva, para alguns autores, é entendida como uma educação de qualidade para todos e não apenas para aqueles que apresentam alguma necessidade especial.

Indagamos a esses alunos o que eles esperavam antes de cursarem a disciplina. Acerca dessas expectativas, A3 diz que esperava que:

-“A disciplina pudesse, principalmente, me conceder uma fundamentação metodológica sólida, apta a ser posta em um ambiente real de ensino-aprendizagem. Dito de outro modo, como eu poderia, na posição de professor, propor metodologias eficazes para o ensino significativo de um aluno com deficiência auditiva ou com surdez.”

A fala de A3 reflete uma preocupação comum a todos os alunos que se encontram em processo de formação inicial, pois é sabido que esse profissional, isto é o professor, precisa estar apto para trabalhar com a diversidade presente no contexto da sala de aula, logo as expectativas desses alunos na graduação são muitas, já que precisam, além de dominar uma série de conteúdos,

também desenvolverem metodologias que apresentem resultados mais significativos, tendo em vista o processo de ensino-aprendizagem de seu futuro alunado.

Diante disso, comumente os graduandos apresentam receios, pois os conhecimentos construídos na faculdade, muitas vezes, ficam apenas no âmbito da teoria, não fornecendo fundamentos metodológicos consistentes que realmente possam ser colocados em prática em um ambiente real de ensino-aprendizagem. Esses receios mencionados se intensificam mais, quando “a depender do rumo das discussões, a impressão que temos é a de que o professor regente tem de dar conta de responder e, principalmente, solucionar todas as questões escolares” (OLIVEIRA et al. 2015, p. 79).

Sabemos que é impossível que uma formação inicial, seja ela de qualquer natureza, tenha a capacidade de suprir todas as necessidades e garantir uma total segurança profissional, haja vista que a prática sempre irá impor novos desafios no ambiente de trabalho. No entanto, é dever da Universidade proporcionar a esses alunos durante sua formação as orientações necessárias para que eles saibam lidar com a diversidade em sua prática, mas especificamente tendo em vista o objetivo do nosso trabalho, que esse graduando esteja minimamente preparado para trabalhar em meio à heterogeneidade da sala de aula.

Em seguida, perguntamos se a disciplina havia atendido as expectativas, houve controvérsias nesse sentido. Alguns afirmaram que sim, outros que nem tanto, mas no geral, foi possível perceber que os acadêmicos ressaltaram a mesma questão, ou seja, o pouco tempo de ministração destinado a esse componente curricular. Diante disso, os alunos sugeriram que aumentassem a carga horária da disciplina, como também incentivasse mais a interação em Libras entre os colegas. No entanto, quanto ao aumento da carga horário dessa disciplina, alteraria toda a grade curricular do curso de Letras – Português.

Diante desse impasse, cabe a coordenação do curso, assim como o professor de Libras da instituição, no mínimo, selecionarem os conteúdos que possam realmente subsidiar a prática desse futuro professor de Língua Portuguesa da educação básica dentro de um contexto real de sala de aula. Outra possibilidade seria estender a disciplina, ou seja, oferecer a possibilidade dos alunos cursarem uma continuação (Libras 1, Libras 2), mas como componente curricular optativo do curso. Nessas circunstâncias, a disciplina seria oferecida em um horário oposto das aulas obrigatórias.

Pensando nisso, questionamos aos alunos acerca dos conteúdos trabalhados em sala de aula durante o semestre. A respeito dessas temáticas trabalhadas pelo professor de Libras, os alunos



citaram algumas, como por exemplo, alfabeto, números, animais, cores, parentes, verbos, expressões faciais entre outros. Nesse sentido pôde-se observar, a partir do que foi mencionado pelos alunos, que os conhecimentos trabalhos foram bem gerais, até em virtude do tempo destinado a disciplina. Logo, em um contexto real de sala de aula, esses conhecimentos são insuficientes para que o professor de Língua Portuguesa possa desenvolver um trabalho significativo com um aluno surdo que possibilite a aprendizagem de conceitos e desenvolva produções em língua portuguesa como sua segunda língua e obrigatória na modalidade escrita. A lei N° 10.436/2002, no Art. 4° parágrafo único, ressalta que a Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa. (BRASIL, 2002).

No que se refere à insuficiência mencionada anteriormente a respeito dos conhecimentos construídos durante a disciplina de Libras, Oliveira et al (2015, p. 74), ressaltam a importância da implementação do Decreto 5.626/2005, entretanto, as autoras destacam que:

essa conquista não é nem de longe, suficiente para garantir uma educação de qualidade para estes alunos, pois aqui temos outra questão: cursar uma disciplina ao longo do curso de graduação jamais fornecerá fluência em uma língua de características tão distintas e fornecerá, menos ainda, elementos para compreender a complexibilidade envolvida na questão cultural dos surdos.

Em face do exposto pelas autoras, compreendemos que a obrigatoriedade de tal disciplina no currículo dos cursos de formação de professores mostra uma real preocupação com a educação de alunos surdos, buscando atendê-los dentro de suas especificidades, implicando na equidade, isto é, educar de acordo com as diferenças e necessidades individuais, mas a inserção dessa disciplina ainda é insuficiente para garantir que esses graduandos atuem de forma significativa no processo de ensino-aprendizagem no contexto da sala de aula com estudantes surdos.

Ainda a respeito dessa obrigatoriedade da disciplina de Libras nos currículos dos cursos de formação de professores, as autoras Santos e Campos (2013, p. 204) fazem uma observação extremamente considerável, elas apontam que o Decreto 5.626/2005 não especifica de que forma essa disciplina deve ser oferecida pelas instituições de nível superior, a carga horária mínima exigida, os conteúdos que devem ser abordados pelos docentes universitários para uma formação de qualidade desses futuros professores da educação básica. Enfim, segundo as autoras, “[...] o que pode ocorrer é uma banalização da Libras, de forma que seu ensino apenas cumpra o que é exigido por lei, mas que não contemple as necessidades reais de professores em formação.” Os próprios alunos em formação defendem essa ideia. Eles acreditam que, apesar de terem aprendido bastante



durante a disciplina, não seriam capazes de trabalhar com um aluno surdo e fornecer os subsídios necessários para que o processo de ensino-aprendizagem fosse satisfatório.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude dos fatos mencionados, consideramos que a promulgação do Decreto 5.626/2005 evidencia que há uma preocupação em atender o aluno surdo – pertencente à rede regular de ensino – dentro de suas especificidades, valorizando dessa forma, a diversidade presente na escola, e conseqüentemente, buscando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, a inserção da disciplina de Libras na grade curricular dos cursos universitários, amplia o status da Língua de Sinais, valoriza a cultura do surdo e desmistifica alguns preconceitos ainda existentes. Apesar disso, os dados construídos na pesquisa alertam para o distanciamento em relação aos conhecimentos construídos durante a formação inicial e o atendimento as necessidades reais de futuros alunos surdos inseridos na rede regular de ensino.

Diante dessa constatação, percebemos que só a formação inicial é insuficiente, pois exige do professor conhecimentos muito específicos relacionados à educação de surdos, tanto no que se refere à cultura dessa comunidade, como também as questões linguísticas. Nesse sentido, muito ainda necessita ser feito para que tenhamos uma escola verdadeiramente democrática, haja vista que a Educação Inclusiva não deve ser entendida como a simples inserção do sujeito no ambiente escolar. Precisamos garantir uma educação de qualidade para todos os alunos, mas para que isso seja possível, pelo menos alguns fatores devem ser considerados, são eles: maiores investimentos na formação continuada desse educador e melhores condições salariais e de trabalho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Josiane Junia Facundo de; VITALIANO, Célia Regina. **A disciplina de libras na formação inicial de pedagogos: experiência dos graduandos.** A pós-graduação e sua interlocuções com a educação básica. Caxias do Sul/RS. 2012. Disponível em: < <http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2429/582> >. Acesso em: 16 de agosto de 2016.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos “is”.** 11 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2016.

BRASIL. **Constituição da república federativa do brasil.** Brasília: Secretaria de Editoração e Publicações. 2015.

_____. **Declaração de salamanca: sobre princípios políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.** Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> >. Acesso em: 04 de abril de 2016.

_____. **Decreto Nº 5.626.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2005.

_____. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: < http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf >. Acesso em: 04 de abril de 2016.

_____. **Lei de libras – Lei 10.436/02.** Brasília. 2002. Disponível em: < <http://www.ufjf.br/acessibilidade/files/2009/08/Lei-n%C2%BA10436.pdf> >. Acesso em: 17 de agosto de 2016.

CORDEIRO, Jaime. **Didática.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Santos, Lara Ferreira dos. (Org.). **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. São Carlos: EdUFScar, 2013.

NEVES, Bruna Crescêncio; QUADROS, Müller de. A relação dos surdos com a língua portuguesa em um contexto bilíngue. In: RIBEIRO, Tiago; SILVA, Aline Gomes da. **Leitura e escrita na educação de surdos: das políticas às práticas pedagógicas.** Rio de Janeiro: Wak editora, 2015.

OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. Et al. Algumas questões sobre a formação de professores para atuar com alunos surdos no contexto de educação inclusiva. In: BAGAROLLO, Maria Ferreira; FRANÇA, Denise Maria Vaz Romano. (Orgs.). **Surdez, escola e sociedade: reflexões sobre fonoaudiologia e educação.** Rio de Janeiro: Wak editora, 2015.